



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

GABINETE DO VEREADOR
JOSIMAR SILVA CARDOSO (PRETO DO BELA VISTA)
ver.pretobelavista@mariocampos.mg.leg.br



INDICAÇÃO Nº 40, de 03 de abril de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, com fundamento no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Executivo Municipal que delibere junto ao Governo Estadual a instalação de Placas permitindo o transito de Máquinas Agrícolas na via MG-040 e sinalize o trecho municipal.

Justificativa:

Como é sabido, a Cidade de Mario Campos, tem em sua maioria produtores rurais, os quais utilizam das máquinas em suas hortas, e muitas vezes alugam por horas máquinas de outros produtores, que precisam ir de uma horta para outra, se fazendo necessário passar pela MG-040, assim muitas vezes são multados pela Policia Militar Rodoviária, por não terem placas que permitem o seu deslocamento.

Assim, resta justificado a presente indicação.

Gabinete do Vereador,


Josimar Silva Cardoso
Vereador Autor

APROVADO EM 1^a DISCUSSÃO
Por Unanimidade
Sala das Sessões 08 / 04 / 24


Presidente da Câmara

